

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 002/2026

Parecer ao projeto de decreto legislativo que nº001/2026 que concede título de cidadão sousense ao Sr. Daniel Leite de Oliveira.

AUTOR: AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
RELATOR: DELANI GLEDSON ALVES

APROVADO
Em 10/12/26
Presidente

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de autoria da Vereadora Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, que visa conceder o **Título de Cidadão Sousense** ao Sr. **Daniel Leite de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sousa.

Compete a esta Comissão, nos termos do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa**, analisar os aspectos **constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa** da proposição.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

a) Competência e iniciativa

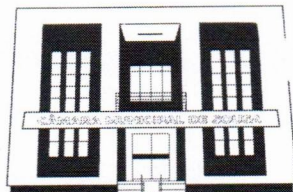
A concessão de títulos honoríficos insere-se na competência **exclusiva do Poder Legislativo Municipal**, conforme previsto na **Lei Orgânica do Município de Sousa**, sendo formalizada por meio de **Decreto Legislativo**, instrumento adequado para matérias de efeito concreto e interno do Parlamento.

A iniciativa é legítima, pois parte de Vereadora no exercício regular de seu mandato, atendendo às normas regimentais.

b) Forma legislativa

A proposição foi corretamente apresentada sob a forma de **Projeto de Decreto Legislativo**, observando a técnica legislativa exigida, contendo ementa clara, artigos objetivos, cláusula de vigência e indicação da fonte de custeio, em conformidade com o Regimento Interno da Casa.

c) Legalidade e constitucionalidade



Não se verifica qualquer afronta à **Constituição Federal**, à **Constituição do Estado da Paraíba**, à **Lei Orgânica do Município de Sousa** ou ao **Regimento Interno da Câmara Municipal**.

A matéria trata de honraria simbólica, sem criação de obrigações ao Executivo Municipal, tampouco impacto orçamentário relevante, estando expressamente prevista no ordenamento jurídico municipal.

d) Mérito formal

A justificativa apresentada demonstra de forma clara e objetiva os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Sousa, especialmente nas áreas da comunicação e do esporte, preenchendo os requisitos tradicionalmente exigidos para a concessão do título honorífico.

III – CONCLUSÃO

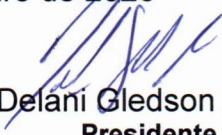
Diante do exposto, esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** entende que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**:

- é **constitucional**;
- é **legal**;
- é **regimentalmente adequado**; e
- está em consonância com a **Lei Orgânica do Município de Sousa**.

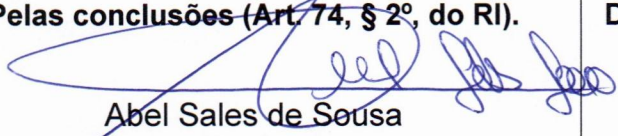
Assim, o parecer é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria pelo Plenário da Câmara Municipal de Sousa.

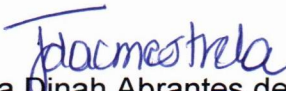
É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Delani Gledson Alves
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Abel Sales de Sousa
Membro


Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales de Sousa
Membro

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0002/2026
PROPOSITOR:	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	DATA:	10/02/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:10
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO	SIM	14
	NÃO	0
	ABS	0

TURNO:	Turno
TRAMITE:	

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 002/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira, que concede título de cidadão sousense ao Sr. Daniel Leite de Oliveira.